



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CAMPOS BELOS

PORTARIA Nº 046, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DE IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS CAMPOS BELOS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.056 de 01 de agosto de 2016, publicada no DOU de 02 de agosto de 2016, bem como a Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 02 de setembro de 2016 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão de Fiscalização da Execução da Obra da Rede Trifásica da Fazenda Escola do Instituto Federal Goiano – Campus Campos Belos, para o acompanhamento da realização do serviço em execução, considerando o Contrato nº 004/2017 que trata da execução de serviços de engenharia para extensão da rede trifásica na Fazenda Escola do IF Goiano – Campus Campos Belos, ficando assim constituída:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Função
Evaldo Barreto e Melo	1877022	Gestor
Valdair Alves de Paula	2343613	Fiscal Administrativo
Daniel Quesiti Accattini	2192634	Fiscal Técnico

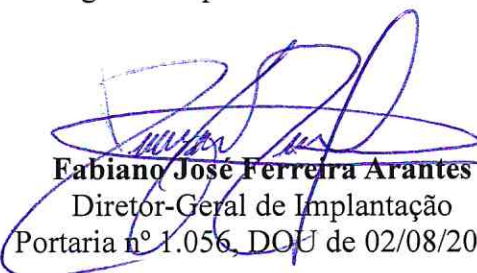
Art. 2º – Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.


Fabiano José Ferreira Arantes
Diretor-Geral de Implantação
Portaria nº 1.056, DOU de 02/08/2016